



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 035/99

“Dispõe sobre prorrogação do Decreto n.º 004/99”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica prorrogado o prazo do Decreto n.º 004/99, que dispõe sobre a contratação de Servidor Público Municipal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de especial interesse Público, instituído pela Secretaria de Saúde, para atender a execução do Plano de erradicação do Aedes Aegypti, do Município.

Artigo 2.º - Atendendo o disposto no artigo anterior, fica contratado como Bioquímico da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração de A.N.S.I., acrescida de Adicional de insalubridade, nas condições previstas na Lei Municipal, n.º 1.147/99 de 30 de junho de 1.999, e Convênio nº. 184/97, da União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde.

Nome	Data Admissão	Cargo	Grupo
José Américo Castelo Branco dos Anjos	01/11/98	Bioquímico	A.N.S.I

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 05 de Julho de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL